Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis (**22/02/2016**), às onze horas, reuniu-se a Comissão de Organização e Administração do CAU/PR, na Sessão Ordinária no 13/2016, realizada na sala Vilanova Artigas da Sede do CAU Paraná, na Avenida Nossa Senhora da Luz, 2530, Alto XV, na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, coordenada pelo Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MATINS** – Coordenador da Comissão**,** tendo como Assessora de Comissão ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA; sessão que contou ainda com a presença dos seguintes Arquitetos e Urbanistas: Conselheiro Titular **Nestor Dalmina,** e Conselheira Titular **IDEVALL DOS SANTOS FILHO. "QUORUM"** – Verificado o número legal de Conselheiros presentes, de acordo com o Regimento Interno do CAU/PR, art. 62, o Coordenador declarou abertos os trabalhos do presente.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

1. **ORDEM DO DIA:** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
   1. **Inclusão de Assuntos para Discussão:** -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
      1. **APOIO: ADEMADAN; FEICON BATIMAT/SEBRAE-PR**: em reunião, os conselheiros da COA analisaram as solicitações de apoio; ao que se refere a Associação de Defesa do Meio Ambiente e do Desenvolvimento de Antonina-ADEMADAN, sugeriram a indicação do conselheiro Orlando Busarello para representar o CAU/PR; desta forma será necessária emissão de ofício de comunicação ao conselheiro e a ADEMADAN informando o representante. Sobre o apoio ao FEICON BATIMAT/ SEBRAE-PR, trata-se de apoio referente a divulgação; porém os conselheiros sugerem a apreciação da plenária para aprovação ou não deste apoio, uma vez que o evento exige um investimento a ser realizado pelo participante; o Coordenador da COA lembra que o CAU/PR não costuma divulgar eventos onde haja custo ao participante.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
      2. **TROCA DE CIDADE DA PLENARIA DE MARÇO**: Em virtude da inauguração da Sede do Município de Cascavel, foi sugerido a troca da cidade da plenária de março que ocorreria em Maringá; desta forma a plenária de março aconteceria em Cascavel, e a plenária do mês de maio aconteceria em Maringá. Os conselheiros sugerem a apreciação da plenária para definição.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
      3. **CALENDARIO CAU/PR – FERIADOS REGIONAIS**: Considerando os feriados onde estão localizadas as Regionais do CAU/PR, a comissão solicita a indicação de datas no calendário e a formalização das mesmas. O aniversário da cidade de Curitiba e as demais regionais como, Londrina, Pato Branco, Maringá e Cascavel estão sendo considerados como Ponto Facultativo, desta forma a sugestão é não ser dado folga com desconto de banco de horas e nem recesso, sendo considerado um dia normal de trabalho; para os feriados referente ao dia da(o) Padroeira(o) de Curitiba e regionais onde se localizam o CAU/PR, não haverá expediente, sendo considerados os dias: 03 de junho de 2016, Sagrado Coração de Jesus – Feriado em Londrina; 29 de junho de 2016, Dia de São Pedro – Feriado em Pato Branco; 15 de agosto de 2016; Dia da Nossa Sra. da Glória – Feriado em Maringá; 08 de setembro de 2016, Nossa Sra. da Luz – Feriado em Curitiba; e 12 de outubro de 2016, Nossa Sra. de Aparecida – Feriado em Cascavel, inclusive feriado nacional. Referente ao assunto levantado em plenária passada sobre emendar o dia 09 de setembro em Curitiba, uma vez que dia 7 e 8 são feriados e dia 9 é uma sexta-feira; o assunto será discutido na próxima reunião da Comissão. -.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-
      4. **RELATÓRIOS DAS SEÇÕES DO CAU/PR:** Foram analisados os relatórios dos setores: Administrativos, Atendimentos, Financeiro, Comunicação, Ouvidoria, jurídico e Fiscalização. A Comissão sugere que seja realizado no dia 07 de março uma reunião com os Gerentes de cada departamento para esclarecimento de dúvidas quanto a elaboração dos relatórios.-.-.-.-
2. **PRÓXIMA REUNIÃO. Ocorrerá na cidade de** Cascavel e será realizado no dia 21 de março de 2016.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.
3. Nada mais havendo a tratar, o Coordenador da Comissão de Organização Administrativa do CAU/PR, o Arquiteto e Urbanista **BRUNO SOARES MARTINS**, agradeceu aos presentes. Encerrou a Sessão às doze horas e (12h00), determinando a lavratura da presente Ata a qual, depois de lida e achada conforme, vai rubricada em todas as páginas e, ao final, assinada por mim, e pela Coordenadora da referida Comissão do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais. .-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_**  **Arquiteto e Urbanista**  **Coordenador - COA**  **BRUNO SOARES MATINS** | | |
|  |
| **Assessora -COA**  **ANDRESSA FABIANA DE OLIVEIRA** |